

3- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO (1264) n. 0003471-87.2025.2.00.0805

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

PROCESSANTE: CGJ - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DA BAHIA

PROCESSADO: omissis

Advogado(s): BRUNO ESPINEIRA LEMOS - OAB BA12770 e VICTOR MINERVINO QUINTIERE - OAB DF43144

DESPACHO

Diante da petição de ID 8307308, proceda-se à habilitação dos novos patronos do processado (ID 8307309), concedendo-lhes imediato acesso à íntegra dos autos. A fim de evitar futuras arguições de nulidade, devolve-se o prazo de 10 (dez) dias para oferta de razões finais.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

Salvador/BA, 17 de agosto de 2026.

PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

DESEMBARGADOR RELATOR

(assinado eletronicamente)

EDITAL 204/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências n. 0005752-69.2026.2.00.0000, no sentido de DETERMINAR ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que observe, no julgamento do Edital n. 76/2026 e nas demais movimentações de magistrados por merecimento ainda não julgadas que se encontrem na mesma situação normativa, o procedimento alternativo previsto no artigo 11-A da Resolução CNJ n. 106/2010 (votação nominal, aberta, fundamentada, por maioria absoluta e com escrutínios sucessivos), diante da patente compatibilidade material dos arts. 365, 366 e 368 do Regimento Interno do TJBA com a referida norma nacional, afastando-se o uso do sistema da tri-média;

CONSIDERANDO a necessidade das adaptações tecnológicas e operacionais, bem como de treinamento dos usuários para cumprimento da determinação emanada do Pedido de Providências acima mencionado;

CONSIDERANDO a data da posse da nova Mesa Diretora do Superior Tribunal de Justiça designada para o dia 19 de agosto de 2026

FAZ SABER, a quem interessar possa, especialmente aos senhores Desembargadores, que a SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, inicialmente designada para o dia 19 de agosto de 2026, será realizada no dia 28 DE AGOSTO DE 2026, com início às 09 horas, quando serão apreciados, além dos processos constantes das pautas de julgamento disponibilizadas no DJE de 06/08/2026 (PJEOR e SEI JULGAR), dos assuntos que trata o Edital N. 203/2026 e outros assuntos que ocorrerem, os objetos dos seguintes EDITAIS: a) N. 75/2026, referente à transferência para 5ª Câmara Cível, em razão da aposentadoria da Desembargadora Heloisa Pinto de Freitas Vieira Graddi; b) N. 80/2026, referente à transferência para 3ª Câmara Cível, em razão da aposentadoria da Desembargadora Regina Helena Santos e Silva; c) N. 76/2026, referente ao acesso ao cargo de Desembargador, pelo critério de MERECIMENTO, para 5ª Câmara Cível, em razão da aposentadoria da Desembargadora Heloisa Pinto de Freitas Vieira Graddi, ou a que vagar em decorrência da transferência referente ao edital n. 75/2026 e; d) N. 81/2026, referente a acesso ao cargo de Desembargador, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 3ª Câmara Cível, em razão da aposentadoria da Desembargadora Regina Helena Santos e Silva, ou a que vagar em decorrência da transferência referente ao edital n. 80/2026.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2026. Eu, Almeida Cintra, Secretária Judiciária, subscrevi.

Bela. Katiane

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

PUBLICAÇÃO PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PJe

Ratifico que os processos abaixo foram cadastrados pelo SECOMGE e distribuídos no sistema PJe 2º Grau, em cumprimento ao art. 1º, II do Ato Conjunto nº 03, publicado no DJE em 01/11/2017.

Número do processo: 8061463-78.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Nilson Soares Castelo Branco - 2ª Câmara Crime 2ª Turma Órgão julgador Colegiado: Segunda Câmara Criminal 2ª Turma Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: PETIÇÃO CRIMINAL (1727) Assunto principal: Ameaça Valor da causa: R\$ 0,00 Segredo de justiça: Sim Partes: DEAM ITABUNA RICARDO SOUZA FREITAS (009.368.895-43).

Número do processo: 8061504-45.2026.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus Cíveis Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR.

TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

EDITAL 203/2026**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,**

FAZ SABER, a quem interessar possa, especialmente aos senhores Desembargadores, que na **SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO** do dia 19 DE AGOSTO DE 2026 (quarta-feira), com início às 09 horas, serão apreciados, além dos processos constantes das pautas de julgamento adiante publicadas e outros assuntos que ocorrerem, os objetos dos seguintes EDITAIS: a) NS. 98/2026 A 167/2026, referentes a promoções de Juizes na Entrância Intermediária e; b) N. 175/2026, referente a remoção de Juiz na Entrância Intermediária.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2026. Eu, Almeida Cintra, Secretária Judiciária, subscrevi.

Bela. Katiane

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos do PJE COR que deverão ser julgados na 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO PLENO que será realizada em 19/08/2026 às 09:00, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art. 183-A, do RITJBA, com a redação dada pela Emenda Regimental N. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", nos próprios autos (PJE COR), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

Os pedidos, de sustentação oral a ser realizada de forma remota, devem ser feitos por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", diretamente nos autos (PJE COR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta, e serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil.

No caso de o processo tramitar no sistema SEI, os pedidos de preferência com ou sem sustentação oral, presencial ou remota, deverão obedecer aos prazos especificados nos parágrafos anteriores, contudo, podendo ser feitos através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no Regimento Interno e no Decreto Judiciário epígrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1**Processo: 0001679-98.2025.2.00.0805 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO****Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA****Partes: TJBA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – CAPITAL****CARLOS CARVALHO RAMOS DE CERQUEIRA JÚNIOR****MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)****Advogado(s): ELIEL CERQUEIRA MARINS (BA44683)****Comarca: Salvador**

Sessão de 15/07/2026: "FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DES. ALBERTO RAIMUNDO GOMES, APÓS O VOTO DO RELATOR PELA PROCEDÊNCIA DO PROCESSO E VOTOS DIVERGENTES DO DES. JOSÉ ARAS, PELO ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA E PELA IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO, E DO DES. JULIO TRAVESSA PELA IMPROCEDÊNCIA. OS DEMAIS AGUARDAM."

Ordem: 2**Processo: 0001523-69.2025.2.00.0851 SINDICÂNCIA****Relator: EMILIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ****Partes: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****OMISSIS****Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)****Comarca: Salvador**

Sessão de 15/07/2026: "FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DES. JULIO TRAVESSA, APÓS O VOTO DO RELATOR PELA INSTAURAÇÃO DE PADFM, COM AFASTAMENTO, E VOTO DO DES. JOÃO BÔSCO SEIXAS DIVERGINDO DO AFASTAMENTO, SEM ADENTRAR NO MÉRIO DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos do **PJE COR** que deverão ser julgados na **6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO PLENO** que será realizada em **19/08/2026** às **09:00**, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2q.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art. **183-A, do RITJBA**, com a redação dada pela Emenda Regimental N. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, **até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão**, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, **nos próprios autos (PJE COR)**, dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

Os pedidos, de sustentação oral a ser realizada de forma remota, devem ser feitos por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, **diretamente nos autos (PJE COR)**, indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta, **e serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil**.

No caso de o processo tramitar no **sistema SEI**, os pedidos de preferência com ou sem sustentação oral, presencial ou remota, deverão obedecer aos prazos especificados nos parágrafos anteriores, contudo, podendo ser feitos **através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br**.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no Regimento Interno e no Decreto Judiciário epígrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1

Processo: 0001679-98.2025.2.00.0805 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA

Partes: TJBA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – CAPITAL

CARLOS CARVALHO RAMOS DE CERQUEIRA JÚNIOR

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)

Advogado(s): ELIEL CERQUEIRA MARINS (BA44683)

Comarca: Salvador

Sessão de 15/07/2026: “FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DES. ALBERTO RAIMUNDO GOMES, APÓS O VOTO DO RELATOR PELA PROCEDÊNCIA DO PROCESSO E VOTOS DIVERGENTES DO DES. JOSÉ ARAS, PELO ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA E PELA IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO, E DO DES. JULIO TRAVESSA PELA IMPROCEDÊNCIA. OS DEMAIS AGUARDAM.”.

Ordem: 2

Processo: 0001523-69.2025.2.00.0851 SINDICÂNCIA

Relator: EMILIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ

Partes: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OMISSIS

Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)

Comarca: Salvador

Sessão de 15/07/2026: “FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DES. JULIO TRAVESSA, APÓS O VOTO DO RELATOR PELA INSTAURAÇÃO DE PADFM, COM AFASTAMENTO, E VOTO DO DES. JOÃO BÔSCO SEIXAS DIVERGINDO DO AFASTAMENTO, SEM ADENTRAR NO MÉRIO DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO.”.

Ordem: 3

Processo: 0007070-24.2025.2.00.0000 RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA

Partes: **OMISSIS**

Advogado(s): GILBERTO RODRIGUES COSTA CARVALHO E FREIRE (DF64900)

Comarca: Salvador

Ordem: 4

Processo: 0001238-83.2026.2.00.0805 SINDICÂNCIA

Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA

Partes: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TJBA - CENTRAL - VARA PLENA - CNS 5443

MÁRIO EDUARDO DE MENDONÇA NETO

Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)

Comarca: Salvador

Ordem: 5

Processo: 0001977-56.2026.2.00.0805 SINDICÂNCIA

Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA

Partes: BAHIA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OMISSIS

Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)

LEONARDO DE ALMEIDAAZI (BA16821)

JOSE CARLOS TEIXEIRA TORRES JUNIOR (BA17799)

DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO (BA20116)

ALLAN HABIB TEIXEIRA (BA19452)

PRISCILA SOUZA PINTO PEREIRA (BA23395)

TIAGO VILAN MONTEIRO (BA28729)

UBIRATAN FIGUEIREDO FELIX FILHO (BA75514)

VICTOR COSTA CAMPELO (BA39708)

ISABELLA DE ALMEIDA SILVA (BA76080)

JOAO MARCOS TORRES LIMA GENEROSO (BA83763)

MATHEUS SANTANA DE ASSIS (BA88098)

Comarca: Salvador

Ordem: 6

Processo: 0001581-79.2026.2.00.0805 SINDICÂNCIA

Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA

Partes: CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

OMISSIS

Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)

Comarca: Salvador

Ordem: 7

Processo: 0001511-96.2025.2.00.0805 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Relator: LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO

Partes: OTILIA SILVA SOARES MORAIS

TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Advogado(s): TATIANA SOARES MORAIS GONZALEZ (BA14919)

GASPARE SARACENO (BA3371)

MARCIO ANDREY NOVAES LIMA (BA18189)

Comarca: Salvador

Ordem: 8

Processo: 0000434-52.2025.2.00.0805 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

Relator: LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CEZAR SANTOS

Partes: TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

OMISSIS

Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)

MARCELO AZEVEDO PALMA (BA14207)

Comarca: Salvador

Ordem: 9

Processo: 0001104-27.2024.2.00.0805 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

Relator: EDSON RUY BAHIANSE GUIMARAES

Partes: BAHIA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OMISSIS

Advogado(s): JOAO FRANCISCO NETO (RJ147291)

PAULA MONTEIRO BARIONI (RJ172579)

Comarca: Salvador

Ordem: 10

Processo: 0000109-43.2026.2.00.0805 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

Partes: JORGE LUIZ DE LIRA

TJBA - CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

PAULO RODRIGO PANTUSA

Advogado(s): JAQUELINE LIRA SILVA (BA23922)

FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)

Comarca: Salvador

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 05 de agosto de 2026.

Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO**

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que tramitam no **SEI JULGAR** e que deverão ser julgados na **6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO PLENO** que será realizada em **19/08/2026** às **09:00**, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do art. **183-A, do RITJBA**, com a redação dada pela Emenda Regimental N. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, **até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão**, por meio de petição específica, **através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br**, dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

Os pedidos, de sustentação oral a ser realizada de forma remota, devem ser feitos da mesma forma descrita no parágrafo anterior, indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta, **e serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil**.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no Regimento Interno e no Decreto Judiciário epígrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1

Processo: SEI N. 80506293.000026/2026-87

Interessado: ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Assunto: ORG. E FUNCIONAMENTO - Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

Observação: REFERENDO AO DECRETO JUDICIÁRIO N. 1126, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 (DJE DE 04/08/2026) QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE MEMÓRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, INSTITUÍDA PELO ART. 111, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA.

Ordem: 2

Processo: SEI N. 80504736.000039/2026-74

Interessado: Magistrados MAYANA NADAL SANT'ANA ANDRADE ZAIDAN e JOSEFISON SILVA OLIVEIRA

Assunto: GESTÃO DE PESSOAS - Pedidos Diversos

Observação: PERMUTA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 05 de agosto de 2026.

Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno